

## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA DE GÁS CANALIZADO Nº 04/2015**

### **1. Objetivos**

*A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre a proposta de estabelecimento de procedimentos e condições para a prestação de atividades atípicas aos usuários do serviço público de distribuição de gás canalizado pelas concessionárias de gás do Estado de São Paulo. Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a Nota Técnica Preliminar - RTG 02/2015 apresentada.*

### **2. Forma de participação**

*Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.*

*Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a nota técnica que será disponibilizada no site [www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br)*

*As contribuições sobre a Nota Técnica devem ser feitas por escrito, obedecendo ao modelo anexo, e enviadas até às **18 horas do dia 27 de abril de 2015**, por meio do seguinte endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br), fax (11) 3293-5107; ou para a sede da Agência (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP).*

*Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).*

### **3. Encerramento e divulgação**

*Após o encerramento do período de Consulta Pública a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.*

*A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.*

